

Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Abril de 2015.

JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA

Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)

Protocolo 144327

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0421/2015

PROCESSO Nº 64394379/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0996/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: LA VITA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Mistura concentrada de L-Aminoácido puro isento de Metinoína, Suplemento com Vitaminas, Sais Minerais e Oligoelementos, isento de Sacarose, adequada para crianças a partir de 01 ano, valor total R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030302302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2015.

DATA DA ASSINATURA - 01/04/2015

JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA

Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)

Protocolo 144356

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0051/2013

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

OBJETO - Acrescer um montante de R\$ 4.426,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais) no valor da Contrapartida assumida pelo Município na consecução do Objeto do Convênio, passando de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para R\$ 10.926,00 (dez mil novecentos e vinte e seis reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

DATA DA ASSINATURA - 14/04/2015

PROCESSO 62655485/2013

JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 144060

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 0048/2014

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA.

OBJETO - Fica prorrogado a partir de 01/06/2015, o prazo de vigência do Convênio 0048/2014, com

término previsto para 30/11/2015.

DATA DA ASSINATURA - 14/04/2015

PROCESSO N.º66019346/2014

JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 144061

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 0025/2013

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA.

OBJETO - Fica prorrogado a partir de 01/06/2015, o prazo de vigência do Convênio nº 0025/2013, com término previsto para 31/05/2016.

DATA DA ASSINATURA - 14/04/2015

PROCESSO N.º59255080/2012

JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA

Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)

Protocolo 144109

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9022/2014

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA E O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 9022/2014, a partir de 01/05/2015 com término previsto para 30/12/2015.

DATA DA ASSINATURA - 08/04/2015

PROCESSO N.º61960721/2013

JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA

Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)

Protocolo 144127

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0331/2011

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA.

OBJETO - Alterar os recursos e as metas assistenciais estabelecidas no Contrato de Gestão 0331/2011.

DATA DA ASSINATURA - 16/04/2015

PROCESSO N.º 54728045

JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA

Subsecretária de Estado da Saúde (Respondendo)

Protocolo 144426

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 011/2015

ENTIDADES CONVENENTES -

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

OBJETO - Integrar ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Plano Operativo Anual - POA, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados POA, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este Convênio, para todos os efeitos legais, devendo estar a disposição do Núcleo Especial de Regulação da Internação e do Núcleo de Regulação de Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

VALOR - Total R\$ 15.999.313,31

(quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA - Vigerá pelo prazo de 07 meses, a partir da data da assinatura. O período de execução do objeto pactuado corresponderá ao prazo de vigência do POA, ou seja, 04 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Programa de Trabalho 10.302.0862.4706 (Contratação de Serviços de Saúde Complementares à Rede Pública - Tabela SUS), UG- 440901 -Gestão - 44901 - Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0135000003 (SUS - Produção- Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar); Programa de Trabalho 10.302.0862.4705 (Assistência Complementar à Rede Pública), UG-440.901 - Gestão- 44901 - Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0104000000 (Ações e serviços de saúde) e Programa de Trabalho 10.305.0231.2706.0000 (Vigilância Epidemiológica dos agravos transmissíveis e não transmissíveis), UG- 440.901, Gestão- 44901, Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0134 (Incentivo SUS - União).

DATA DA ASSINATURA 06/04/2015

RG SECANT Nº

PROCESSO Nº69260834

JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA

Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção a Saúde (Respondendo)

Protocolo 144506

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 008/2015

ENTIDADES CONVENENTES - Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Francisco de Assis.

OBJETO - Integrar ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos exatos termos do Plano Operativo Anual - POA, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados POA, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este Convênio, para todos os efeitos legais, devendo estar a disposição do Núcleo Especial de Regulação da Internação e do Núcleo de Regulação de Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR - Total R\$ 5.240.177,84

(cinco milhões, duzentos e quarenta mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA - Vigerá pelo prazo de 07 meses, a partir da data da assinatura. O período de execução do objeto pactuado corresponderá ao prazo de vigência do POA, ou seja, 04 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Programa de Trabalho - 10.302.0862.4706 (Contratação de Serviços de Saúde Complementares à Rede Pública - Tabela SUS), UG- 440901 -Gestão - 44901 - Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0135000003 (SUS - Produção- Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar); e Programa de Trabalho 10.302.0862.4705 (Assistência Complementar à Rede Pública), UG- 440.901 - Gestão- 44901 - Natureza da Despesa 3.3.50.39.00, Fonte de Recursos - 0104000000 (Ações e serviços de saúde).

DATA DA ASSINATURA 16/04/2015

RG SECANT Nº

PROCESSO Nº69260958

JAQUELINE MOFFATI OZÓRIO DE OLIVEIRA

Subsecretaria de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção a Saúde (Respondendo)

Protocolo 144510

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 173-S, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial de 14/04/2015, em nome de **NILTON**